



São Paulo, 25 de setembro de 2020

Carta de Apresentação

Fator S.A. Corretora de Valores

Em cumprimento às determinações legais da Carta Circular 3.981/19 do BACEN, apresentamos as demonstrações financeiras da Fator S.A. Corretora de Valores, que compreendem o balanço patrimonial, demonstrações do resultado, demonstrações do resultado abrangente, mutações do patrimônio líquido, fluxos de caixa e notas explicativas, acompanhadas do relatório dos auditores independentes e do relatório da administração, relativas aos períodos de 01/01 a 30/06 de 2020 e de 2019.

A administração da Corretora é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN), e pelos controles internos necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorções relevantes.

Atenciosamente,

DocuSigned by:

Eduardo Teixeira Ribeiro

89B1917D4494428...

Eduardo Teixeira Ribeiro

DocuSigned by:

Carlos Augusto Senna de Almeida

C5376BB33C90455...

Carlos Augusto Senna de Almeida

Demonstrações Financeiras

Fator S.A. Corretora de Valores

30 de junho de 2020
com Relatório do Auditor Independente

Fator S.A. Corretora de Valores

Demonstrações financeiras

30 de junho de 2020

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Demonstrações financeiras auditadas

Balanço patrimonial

Demonstração do resultado

Demonstração do resultado abrangente

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Demonstração dos fluxos de caixa.....

Notas explicativas às demonstrações financeiras



São Paulo Corporate Towers
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909
Vila Nova Conceição
04543-011 - São Paulo - SP - Brasil

Tel: +55 11 2573-3000
ey.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Acionistas do
Fator S.A. Corretora de Valores

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Fator S.A. Corretora de Valores (“Corretora”) que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fator S.A. Corretora de Valores em 30 de junho de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN), incluindo a Resolução nº 4720 do Conselho Monetário Nacional (CMN) e a Circular nº 3959 do Banco Central do Brasil (BACEN).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Corretora, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.



Outros assuntos

Demonstrações financeiras do exercício e semestre anterior examinadas por outro auditor independente

Os exames das demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e semestre findo em 30 de junho de 2019, preparadas originalmente antes dos ajustes decorrentes da adoção, ocorrida em 1º de janeiro de 2020, da Resolução CMN n 4720/19 e da Circular 3959 do BACEN, descritos na nota 2, que foram conduzidos sob a responsabilidade de outro auditor independente que emitiu relatórios de auditoria sem modificação de opinião, em 27 de março de 2020 e 28 de agosto de 2019, respectivamente. Como parte de nossos exames das demonstrações financeiras de 30 de junho 2020, examinamos também as alterações sobre os valores correspondentes, do exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e do semestre findo em 30 de junho de 2019, advindas da adoção decorrente dessas Resolução e Circular. Em nossa opinião, tais ajustes são apropriados e foram corretamente efetuados. Não fomos contratados para auditar, revisar ou aplicar quaisquer outros procedimentos sobre as demonstrações financeiras da Corretora referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e semestre findo em 30 de junho de 2019, respectivamente, e, portanto, não expressamos opinião ou qualquer forma de asseguarção sobre as demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2019 e 30 de junho de 2019 tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Corretora é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.



Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Corretora continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Corretora ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Corretora são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Corretora.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Corretora. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Corretora a não mais se manter em continuidade operacional.



Building a better
working world

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 16 de setembro de 2020.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP034519/O-6



Gilberto Bizerra De Souza
Contador CRC- RJ076328/O-2

Relatório da Administração

Fator S.A. Corretora de Valores

Prezados Acionistas, Clientes e Colaboradores

Atendendo às disposições legais e estatutárias, apresentamos as Demonstrações Financeiras da Fator S.A. Corretora de Valores, acompanhadas das respectivas Notas Explicativas e do Relatório do Auditor Independente, relativas aos períodos de 01/01 a 30/06 de 2020 e de 2019.

A Diretoria

Fator S.A. Corretora de Valores
Balanco Patrimonial
 (Em milhares de reais)

ATIVO	NOTAS	30/06/2020	31/12/2019
CIRCULANTE		74.655	33.802
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	3a, 3b, 4 e 5	28.584	6.478
INSTRUMENTOS FINANCEIROS		37.059	24.426
Títulos e Valores Mobiliários	3c e 6	37.059	24.426
OUTROS ATIVOS	7	9.012	2.898
Rendas a Receber		757	245
Negociação e Intermediação de Valores	3d	7.762	2.575
Despesas Antecipadas		65	39
Diversos		428	39
NÃO CIRCULANTE REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		14.134	15.468
OUTROS ATIVOS	7	13.967	15.191
Negociação e Intermediação de Valores	3d	16	14
Diversos		13.951	15.177
IMOBILIZADO DE USO	3e	167	277
Outras Imobilizações de Uso		7.032	7.197
(Depreciações Acumuladas)		(6.865)	(6.920)
TOTAL DO ATIVO		88.789	49.270
PASSIVO	NOTAS	30/06/2020	31/12/2019
CIRCULANTE		71.602	37.665
OUTRAS OBRIGAÇÕES	9	71.602	37.665
Fiscais e Previdenciárias	3h	2.172	1.880
Negociação e Intermediação de Valores	3d	65.281	31.247
Diversas		4.149	4.538
NÃO CIRCULANTE EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		5.503	6.809
OUTRAS OBRIGAÇÕES	9	5.503	6.809
Provisão para Contingências	3g e 10b	5.503	6.809
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	11	11.684	4.796
Capital - De Domiciliados no País		107.453	95.453
Ajustes de Avaliação Patrimonial		(103)	-
Lucros ou Prejuízos Acumulados		(95.666)	(90.657)
TOTAL DO PASSIVO		88.789	49.270

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Fator S.A. Corretora de Valores
Demonstração do Resultado
 (Em milhares de reais)

	NOTAS	01/01 a 30/06/2020	01/01 a 30/06/2019
RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		930	1.208
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários	3b e 3c	928	1.216
Resultado com Instrumentos Financeiros Derivativos		2	(8)
RESULTADO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		930	1.208
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS		(5.939)	(5.687)
Receitas de Prestação de Serviços	12a	4.917	3.498
Despesas de Pessoal		(7.026)	(5.438)
Outras Despesas Administrativas	12b	(3.418)	(3.572)
Despesas Tributárias		(605)	(478)
Outras Receitas Operacionais	12c	230	529
Outras Despesas Operacionais	12d	(37)	(226)
RESULTADO OPERACIONAL		(5.009)	(4.479)
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO		(5.009)	(4.479)
LUCRO LÍQUIDO (PREJUÍZO)		(5.009)	(4.479)
Lucro Líquido (Prejuízo) por Ação - R\$		(2,45)	(5,51)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Fator S.A. Corretora de Valores
Demonstração do Resultado Abrangente
(Em milhares de reais)

	01/01 a 30/06/2020	01/01 a 30/06/2019
LUCRO LÍQUIDO (PREJUÍZO)	(5.009)	(4.479)
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	(103)	-
Ajuste ao Valor de Mercado	(103)	-
TOTAL DOS RESULTADOS ABRANGENTES	(5.112)	(4.479)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Fator S.A. Corretora de Valores
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
 (Em milhares de reais)

	Capital Realizado	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2018	95.453	-	(76.909)	18.544
Prejuízo	-	-	(4.479)	(4.479)
Saldos em 30 de junho de 2019	95.453	-	(81.388)	14.065
Mutações do Período	-	-	(4.479)	(4.479)
Saldos em 31 de dezembro de 2019	95.453	-	(90.657)	4.796
Varição do Ajuste ao Valor de Mercado	-	(103)	-	(103)
Aumento de Capital - AGE 17/02/2020 (Nota 11a)	12.000	-	-	12.000
Prejuízo	-	-	(5.009)	(5.009)
Saldos em 30 de junho de 2020	107.453	(103)	(95.666)	11.684
Mutações do Período	12.000	(103)	(5.009)	6.888

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Fator S.A. Corretora de Valores
Demonstração dos Fluxos de Caixa
 (Em milhares de reais)

	NOTAS	01/01 a 30/06/2020	01/01 a 30/06/2019
LUCRO LÍQUIDO (PREJUÍZO) AJUSTADO		(2.480)	(2.744)
Lucro Líquido (Prejuízo)		(5.009)	(4.479)
Ajustes ao Lucro Líquido (Prejuízo):		2.529	1.735
Provisão/Reversão para Passivos Contingentes		2.400	1.574
Depreciações e Amortizações		129	161
VARIAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS		12.605	8.206
(Aumento) Redução em Títulos e Valores Mobiliários		(12.736)	(11.924)
(Aumento) Redução em Outros Ativos		(4.890)	15.747
(Redução) Aumento em Outras Obrigações		30.231	4.383
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE/(APLICADO) NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		10.125	5.462
Aquisição de Imobilizado de Uso		(19)	-
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE/(APLICADO) NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		(19)	-
Aumento de Capital	11a	12.000	-
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE/(APLICADO) NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		12.000	-
AUMENTO/(REDUÇÃO) LÍQUIDO EM CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	3a e 4	22.106	5.462
Início do Período		6.478	4.061
Final do Período		28.584	9.523

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Fator S.A. Corretora de Valores**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras - Períodos de 01/01 a 30/06 de 2020 e de 2019**

(Em milhares de reais)

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A Fator S.A. Corretora de Valores (Corretora) está organizada sob a forma de corretora de valores, tendo por objeto a prática de todas as operações permitidas às sociedades corretoras de valores mobiliários.

As operações são conduzidas integradamente no mercado financeiro, sendo que certas operações têm coparticipação ou intermediação de instituições associadas ao Conglomerado Fator.

A Corretora tem apresentado prejuízos operacionais recorrentes, substancialmente representados por despesas administrativas, que vêm sendo suportados com recursos financeiros adicionais supridos pelos seus acionistas à medida que são requeridos.

NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que incluem as diretrizes contábeis emanadas pela Lei nº 6.404/76, alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09, com as normas do Banco Central do Brasil (BACEN) e do Conselho Monetário Nacional (CMN), e estão sendo apresentadas de acordo com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF.

A partir de Janeiro de 2020, as alterações efetuadas pela Resolução nº 4.720/19 do CMN e Circular nº 3.959/19 do BACEN foram aplicadas na preparação das demonstrações financeiras. As principais alterações implementadas foram: Balanço Patrimonial, as contas estão apresentadas por ordem de liquidez e exigibilidade e os saldos estão apresentados comparativamente com os saldos do exercício social imediatamente anterior, as demais demonstrações estão comparadas com os mesmos períodos anteriores para as quais foram apresentadas e também ocorreu a inclusão da Demonstração do Resultado Abrangente. As alterações implementadas pelas novas normas não impactaram o Patrimônio Líquido e também o respectivo Resultado.

A preparação das demonstrações financeiras requer a adoção de estimativas por parte da Administração, impactando certos ativos e passivos, divulgações sobre contingências passivas e receitas e despesas nos períodos demonstrados. Uma vez que o julgamento da Administração envolve estimativas referentes à probabilidade de ocorrência de eventos futuros, os montantes reais podem diferir dessas estimativas.

A Administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a continuidade dos negócios.

As demonstrações financeiras são apresentadas em Reais (R\$) que é a moeda funcional e de apresentação da Corretora, conforme Resolução nº 4.524/16 do CMN.

As demonstrações financeiras relativas aos períodos de 01/01 a 30/06 de 2020 e de 2019 foram aprovadas pela Diretoria em 16 de setembro de 2020.

NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas para a elaboração das demonstrações financeiras foram:

a) Caixa e Equivalentes de Caixa

Conforme Resolução nº 4.720/19 do CMN, inclui dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valor e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias contados da data da aplicação.

b) Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

As aplicações prefixadas são registradas pelo valor de resgate, deduzido das rendas pertencentes ao período futuro, e as pós-fixadas pelo valor de custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

c) Títulos e Valores Mobiliários

De acordo com o estabelecido pela Circular nº 3.068/01 do BACEN e alterações posteriores, os títulos e valores mobiliários integrantes da carteira são classificados nas seguintes categorias, conforme a intenção da Administração:

Títulos para Negociação: São avaliados, na data do balanço, pelo seu valor de mercado, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço e estão classificados no ativo circulante, independentemente do prazo de vencimento. Os ajustes para o valor de mercado são reconhecidos no resultado do período;

Títulos Disponíveis para Venda: São avaliados, na data do balanço, pelo seu valor de mercado, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço. Os ajustes para o valor de mercado dos títulos classificados como disponíveis para venda são contabilizados em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido, deduzido dos efeitos tributários, sendo transferidos para o resultado do período quando da efetiva realização, através da venda definitiva dos respectivos títulos e valores mobiliários.

d) Negociação e Intermediação de Valores

Representa a intermediação de operações realizadas nas bolsas de valores, registradas pelo valor do compromisso assumido em nome de seus clientes. As taxas, emolumentos e corretagens são reconhecidas no resultado pelo regime de competência.

e) Imobilizado de Uso

Os bens do ativo imobilizado estão registrados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações acumuladas. As depreciações são calculadas pelo método linear, com a utilização de taxas baseadas na vida útil estimada desses ativos.

f) Redução ao Valor Recuperável de Ativos não Financeiros – "Impairment"

O registro contábil de um ativo deve evidenciar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é reconhecida uma perda, ajustando o valor contábil líquido. As perdas por "Impairment", quando aplicável, são reconhecidas no resultado do período, conforme previsto na Resolução nº 3.566/08 do CMN.

Exceto os créditos tributários, cuja realização é avaliada semestralmente, os valores dos ativos não financeiros são revistos, no mínimo, anualmente para determinar a existência de perda por "impairment".

g) Ativos e Passivos Contingentes e Obrigações Legais, Fiscais e Previdenciárias

O reconhecimento, mensuração e divulgação dos ativos e passivos contingentes e obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos na Resolução nº 3.823/09 do CMN, obedecendo aos seguintes critérios:

Ativos Contingentes: Não são reconhecidos, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos;

Passivos Contingentes: São reconhecidos quando, baseado na opinião de Consultores Jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis pelos Consultores Jurídicos e Administração são apenas divulgados em notas explicativas, enquanto aqueles classificados como perda remota não requerem provisão e divulgação;

Obrigações Legais, Fiscais e Previdenciárias: Referem-se a demandas judiciais onde estão sendo contestadas a legalidade e a constitucionalidade de alguns tributos. O montante discutido é quantificado, registrado e atualizado mensalmente.

h) Provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido

As provisões para o Imposto de Renda (IRPJ) e Contribuição Social (CSLL), quando devidas, são calculadas com base no lucro ou prejuízo contábil, ajustado pelas adições e exclusões de caráter permanente e temporária, sendo o IRPJ determinado pela alíquota de 15%, acrescida de 10% sobre o lucro tributável excedente a R\$ 240 no exercício (R\$ 120 no semestre) e a CSLL pela alíquota de 15% (20% em 2018).

Os créditos tributários de IRPJ e CSLL são calculados sobre as adições e exclusões temporárias, prejuízo fiscal e base negativa, quando ativados.

i) Classificação dos Ativos e Passivos Circulantes e Não Circulantes

Os ativos e passivos realizáveis até doze meses subsequentes ao balanço são classificados no circulante e aqueles cujo vencimentos ou possibilidade efetiva de liquidação ocorram nos doze meses após a data do balanço são classificados no não circulante. Os créditos tributários e as obrigações fiscais diferidas estão classificados no não circulante independentemente do prazo de realização em conformidade com a Circular nº 3.959/19 do BACEN.

j) Receitas e Despesas

O regime contábil de apuração do resultado é o de competência, e considera os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais, calculados a índices ou taxas oficiais, "pro rata" dia incidentes sobre ativos e passivos atualizados até a data do balanço.

NOTA 4 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	30/06/2020	31/12/2019
Disponibilidades	136	104
Aplicações Interfinanceiras (Nota 5)	28.448	6.374
Total	28.584	6.478

NOTA 5 - APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ

	30/06/2020		31/12/2019
	Até 90 dias	Total	Total
Aplicações no Mercado Aberto - Posição Bancada	28.448	28.448	6.374
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	28.448	28.448	6.374
Total	28.448	28.448	6.374

NOTA 6 - TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS**a) Composição da Carteira**

	Mensuração (c)	Carteira Própria	Vinculados à Prestação de Garantias	Total	
				30/06/2020	31/12/2019
Títulos para Negociação		-	9.135	9.135	8.980
Letras Financeiras do Tesouro - LFT (a)	Nível 1	-	9.135	9.135	8.980
Títulos Disponíveis para Venda		12.459	15.465	27.924	15.446
Quotas de Fundos de Investimento (b)	Nível 1	-	15.465	15.465	15.446
Letras Financeiras do Tesouro - LFT (a)	Nível 1	12.459	-	12.459	-
Total		12.459	24.600	37.059	24.426

(a) Custodiados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC);

(b) Custodiados na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão.

(c) Mensuração - **Nível 1** - São obtidas de preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos. **Nível 2** - São obtidas por meio de outras variáveis além dos preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo diretamente (ou seja, como preços) ou indiretamente (ou seja, com base em preços). **Nível 3** - São obtidas através de técnicas de avaliação que incluem dados para os ativos ou passivos que não são baseados em variáveis observáveis de mercado (dados não observáveis).

b) Classificação da Carteira por Categorias e Prazos

	30/06/2020				31/12/2019
	Sem Vencimento	1 a 90 dias	Acima de 365 dias	Total	Total
Títulos para Negociação	-	-	9.135	9.135	8.980
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	-	-	9.135	9.135	8.980
Títulos Disponíveis para Venda	15.465	12.459	-	27.924	15.446
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	-	12.459	-	12.459	-
Quotas de Fundos de Investimento	15.465	-	-	15.465	15.446
Total	15.465	-	9.135	37.059	24.426

c) Instrumentos Financeiros Derivativos

Em 30/06/2020 e 31/12/2019, não existia posição em aberto no mercado de derivativos.

NOTA 7 - OUTROS ATIVOS

	30/06/2020	31/12/2019
Rendas a Receber	757	245
Outras Rendas a Receber	757	245
Negociação e Intermediação de Valores	7.778	2.589
Caixas de Registro e Liquidação	5.058	608
Devedores - Conta Liquidações Pendentes	2.703	1.967
Operações de Intermediação de Swap	17	14
Despesas Antecipadas	65	39
Diversos	14.379	15.216
Adiantamentos e Antecipações Salariais	41	-
Devedores por Depósitos em Garantia (a)	13.497	14.728
Impostos e Contribuições a Compensar	406	401
Valores a Receber de Sociedades Ligadas (Nota 13a)	387	39
Devedores Diversos - País	48	48
Total	22.979	18.089
Curto Prazo	9.012	2.898
Longo Prazo	13.967	15.191

(a) Referem-se basicamente a depósitos judiciais relativos ao ISS incidente sobre corretagens de operações na BM&F, multas aplicadas pela SRF por não entrega de informações sobre a CPMF no prazo, discussão de prazo prescricional na compensação de PIS e COFINS e processos trabalhistas, as ações dos referidos depósitos estão sendo questionadas judicialmente.

NOTA 8 - IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL**a) Demonstração do Cálculo dos Encargos com Imposto de Renda e Contribuição Social**

	IRPJ		CSLL	
	01/01 a	01/01 a	01/01 a	01/01 a
	30/06/2020	30/06/2020	30/06/2019	30/06/2019
Resultado antes da Tributação	(5.009)	(5.009)	(4.479)	(4.479)
Adições Temporárias	2.599	2.599	1.612	1.612
Adições Permanentes	3	2	12	10
Exclusões Temporárias	-	-	(10)	(10)
Exclusões Permanentes	(3.763)	(3.763)	(1.141)	(1.141)
Base de Cálculo do Imposto de Renda e Contribuição Social	(6.170)	(6.171)	(4.006)	(4.008)
Imposto de Renda e Contribuição Social	-	-	-	-

b) Demonstração dos Créditos Tributários

Em 30/06/2020, existiam créditos tributários não constituídos sobre prejuízo fiscal, base negativa e diferenças temporárias no montante de R\$ 25.130 (R\$ 23.138 em 31/12/2019). Os benefícios do IRPJ e CSLL serão reconhecidos quando efetivamente realizados ou quando as perspectivas para sua recuperação se tornarem factíveis, de acordo com as regras estabelecidas na Resolução nº 3.059/02 do CMN e alterações posteriores.

NOTA 9 - OUTRAS OBRIGAÇÕES

	30/06/2020	31/12/2019
Fiscais e Previdenciárias	2.172	1.880
Impostos e Contribuições a Recolher	2.172	1.880
Negociação e Intermediação de Valores	65.281	31.247
Caixas de Registro e Liquidação	186	199
Credores - Conta Liquidações Pendentes	65.095	31.048
Provisão para Contingências (Nota 10b)	5.503	6.809
Diversas	4.149	4.538
Provisão para Pagamentos a Efetuar	155	192
Provisão para Contingências (Nota 10b)	-	-
Valores a Pagar a Sociedades Ligadas (Nota 13a)	2.577	3.090
Credores Diversos - País	1.417	1.256
Total	77.105	44.474
Curto Prazo	71.602	37.665
Longo Prazo	5.503	6.809

NOTA 10 - ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES E OBRIGAÇÕES LEGAIS, FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS**a) Ativos Contingentes**

Em 30/06/2020 e 31/12/2019, a Corretora não possuía ativos contingentes contabilizados.

b) Passivos Contingentes Classificados como Perdas Prováveis e Obrigações Legais

As provisões para perdas prováveis são reconhecidas contabilmente e totalizam R\$ 5.503 (R\$ 6.809 em 31/12/2019) e estão representadas por:

Ações Cíveis: O valor da provisão é de R\$ 1.066 (R\$ 1.048 em 31/12/2019) e referem-se a ações de caráter indenizatório;

Ações Trabalhistas: O valor da provisão é de R\$ 4.437 (R\$ 5.761 em 31/12/2019).

Composição e Movimentação das Provisões

	Cíveis	Trabalhistas	30/06/2020	31/12/2019
Saldo Inicial	1.048	5.761	6.809	6.222
Constituição	18	2.382	2.400	2.803
Reversão/Liquidação	-	(3.706)	(3.706)	(2.216)
Saldo Final	1.066	4.437	5.503	6.809

c) Passivos Contingentes Classificados como Perdas Possíveis

Os processos judiciais e administrativos que, com base na opinião dos Consultores Jurídicos e da Administração, são classificados como perdas possíveis, não são reconhecidos contabilmente. Os principais processos são:

Ações Fiscais: A Corretora discute judicial e administrativamente: ISS incidente sobre corretagens de operações na BM&F, multas aplicadas pela SRF por não entrega de informações sobre a CPMF no prazo, discussão de prazo prescricional na compensação de PIS e COFINS, processos trabalhistas e outras contingências. O valor em risco em 30/06/2020 é de R\$ 9.367 (R\$ 9.102 em 31/12/2019);

Ações Cíveis: Referem-se a ações de caráter indenizatório. O valor em risco em 30/06/2020 é de R\$ 2.860 (R\$ 2.800 em 31/12/2019);

Ações Trabalhistas: O valor em risco em 30/06/2020 é de R\$ 1.596 (R\$ 4.343 em 31/12/2019).

NOTA 11 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO**a) Capital Social**

Em 30/06/2020, o capital social, totalmente subscrito e integralizado, está representado por 2.043.131 ações (812.188 em 31/12/2019) nominativas, sem valor nominal.

Em AGE de 12/02/2020, foi deliberado aumento de capital no montante de R\$ 12.000, homologado pelo BACEN em 24/03/2020, mediante a emissão de 1.230.943 ações, sendo 984.755 ordinárias e 246.188 preferenciais.

b) Distribuição de Dividendos

O estatuto social estabelece dividendo obrigatório de 5% sobre o lucro líquido do exercício ajustado consoante a legislação em vigor.

c) Lucros ou Prejuízos Acumulados

Em 30/06/2020, o prejuízo acumulado de R\$ 95.666 (R\$ 90.657 em 31/12/2019) permaneceu registrado na rubrica de Lucros ou Prejuízos Acumulados.

NOTA 12 - DETALHAMENTO DE CONTAS DO RESULTADO

	01/01 a 30/06/2020	01/01 a 30/06/2019
a) Receitas de Prestação de Serviços	4.917	3.498
Rendas de Corretagens de Operações em Bolsas	2.943	2.133
Rendas de Administração de Fundos de Investimento	1.644	861
Rendas de Serviços de Custódia	327	353
Rendas de Outros Serviços	3	151
b) Outras Despesas Administrativas	3.418	3.572
Processamento de Dados	761	725
Serviços Técnicos Especializados	603	375
Aluguéis / Condomínio	369	348
Serviços do Sistema Financeiro	297	859
Depreciações e Amortizações	129	161
Comunicações	111	139
Manutenção e Conservação de Bens	34	46
Publicações	33	33
Outras Despesas Administrativas	1.081	886
c) Outras Receitas Operacionais	230	529
Atualização de Depósitos Judiciais	140	312
Recuperação de Encargos e Despesas	54	92
Variações Monetárias Ativas	3	9
Outras Receitas Operacionais	33	116
d) Outras Despesas Operacionais	37	226
Contingências	18	195
Variações Monetárias Passivas	12	17
Outras Despesas Operacionais	7	14

NOTA 13 - TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS**a) Empresas Ligadas**

Com base nos critérios estabelecidos na Resolução nº 4.636/18 do CMN, as transações com partes relacionadas foram efetuadas em condições de mercado, no tocante a encargos e prazos, e são compostas basicamente por:

Operações / Partes Relacionadas	30/06/2020	30/06/2020	31/12/2019	30/06/2019
	Ativo (Passivo)	Receitas (Despesas)	Ativo (Passivo)	Receitas (Despesas)
Disponibilidades	77	-	55	-
Banco Fator S.A.	77	-	55	-
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	28.448	255	6.374	212
Banco Fator S.A.	28.448	255	6.374	212
Negociação e Intermediação de Valores	84	-	426	-
Banco Fator S.A.	84	-	426	-
Valores a Receber (Pagar) de Sociedades Ligadas	(2.190)	861	(3.051)	(3.900)
Banco Fator S.A.	(2.451)	598	(3.048)	(4.074)
Fator Empreendimentos e Participações Ltda.	1	1	-	-
FAR - Fator Administração de Recursos Ltda.	46	48	(3)	28
Fator Seguradora S.A.	214	214	-	146

b) Remuneração do Pessoal-Chave da Administração

Os honorários atribuídos no período foram de R\$ 618 (R\$ 547 em 30/06/2019), são considerados benefícios de curto prazo.

NOTA 14 - GERENCIAMENTO DE RISCOS E DE CAPITAL

A Corretora, por intermédio da instituição líder Banco Fator S.A. aderiu à estrutura de gerenciamento de riscos e de capital em atendimento à Resolução nº 4.557/17 do CMN e alterações posteriores.

As descrições dessas estruturas estão disponibilizadas no site da Instituição Líder:

(https://www.fator.com.br/bem_vindo/quem_somos/risco_compliance/gestao_riscos.html).

NOTA 15 - LIMITES OPERACIONAIS

A Corretora apura seus limites operacionais de maneira consolidada em atendimento à Resolução nº 2.283/96 do CMN e alterações posteriores, por intermédio da instituição líder Banco Fator S.A.. O índice de Basileia para o conglomerado em 30/06/2020 é de 18,63% (18,50% em 31/12/2019).

NOTA 16 - COVID-19

Em março de 2020 foi declarada pela OMS a pandemia da Covid-19. Diante desta situação sem precedentes, a Corretora permanece acompanhando os desdobramentos globais e monitorando informações, variáveis e riscos que possam afetar suas decisões de negócio. A Administração vem adotando diversas medidas de prevenção para preservar a saúde e segurança de seus colaboradores e também a manutenção da operação.

DIRETORIA

Eduardo Teixeira Ribeiro - Diretor
 Gilberto Teruhiko Moriama - Diretor
 Paulo Vellani de Lima - Diretor
 Rodrigo Dutra Vaz - Diretor

Carlos Augusto Senna de Almeida - CRC 1RJ - 079955/O-6 "S" - SP